



Câmara Municipal de Vereadores Santa Maria
Centro Democrático Adelman Simas Genro

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 07/2009

AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A
REALIZAR DESPESAS DE ATÉ R\$2.500,00 (DOIS
MIL E QUINHENTOS REAIS) PARA SEREM
DESPENDIDOS NA PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA DE VEREADORES NA EXPOFEIRA DE
SANTA MARIA

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo autorizada a realizar despesas no valor de até R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para serem despendidos na participação da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria na EXPOFEIRA de Santa Maria a realizar-se do dia 28 de setembro a 04 de outubro ;

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de rubrica própria, criada pela Lei Municipal Nº 5.129/08, que “Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício Econômico e Financeiro de 2009”;

01.122.0002.2.115 - Manutenção das Atividades Administrativas do Poder Legislativo;
3.3.90.30 – Material de Consumo;
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Art. 3º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, aos 24 dias do mês de setembro do ano de dois mil e nove (2009).

Vereador João Carlos Maciel
Presidente

Registre-se e publique-se

Luiz Carlos Ávila da Silva
1º Secretário